



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATO DE ASSINATURA MENSAL DE INFORMATIVOS DE ATUALIZAÇÕES

DA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 04.232.213/0001-08, com sede na Avenida Cinco Irmãos n.º 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado (RS), representada neste ato pelo seu presidente, Sr. FRANCISCO JUNIOR BARASUOL, brasileiro, inscrito no CPF n.º 017.018.820-51, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista do Cadeado/RS.

DA CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 01.484.706/0001-39, com sede na Rua dos Andradas n.º 1.560, 18º andar, Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre/RS.

Conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº004/2024, nos termos do que autoriza a Lei nº 14.133/2021, no artigo 74, inciso III e artigo 6º, inciso XVIII, os contratantes firmam o presente instrumento.

1. DO OBJETO:

Prestação de serviços de assessoria com ferramentas de atendimento para auxiliar nas demandas administrativas diárias de gestão pública da Câmara de Vereadores, com assinatura mensal de Informativos Técnicos de atualização, com a disponibilização dos seguintes serviços:

a) Execução e fornecimento do seguinte cronograma de serviços: Informativos Técnicos de Atualização Mensal aos Municípios, relacionados aos seguintes temas:

1. Servidor Público
2. Estrutura Organizacional (organogramas funcionais)
3. Regime Próprio de Previdência Social
4. Regime Geral de Previdência
5. Direito Tributário
6. Compras, Licitações e Contratos
7. Processo legislativo (LO, RI)
8. Técnica Legislativa e Legística
9. Transferências a Instituições Privadas (Lei 13.019/14, Incentivos a

Avenida Cinco Irmãos, 1080, Centro
Boa Vista do Cadeado – RS, CEP: 98118-000
Telefone: (55) 3643-1076
E-mail: cmbvc@hotmail.com

JKB





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS

Empresas, Auxílios a entidades e pessoas físicas, Empréstimos)

10. Planejamento Governamental
11. Contabilidade Aplicada ao Setor Público
12. Tesouraria
13. Patrimônio, almoxarifado e frotas
14. Sistemas de Custos e Governança
15. Organização dos Controles Internos e Auditoria;
16. Transparência e Lei de acesso à Informação
17. Obrigações Fiscais (E-social, RGPS, obrigações acessórias)
18. Saúde
19. Educação
20. Assistência Social
21. Estatuto da Criança e Adolescente
22. Meio Ambiente
23. Trânsito
24. Gestão de Cidades (posturas, urbanismo, códigos)
25. Segurança Pública
26. Cerimonial e Protocolo
27. Turismo
28. Cultura e Esportes
29. Liderança
30. Gestão de Processos
31. Tabelas e Indicadores
32. IGAMExpress

b) Ferramentas de atendimento para auxiliar nas demandas diárias do órgão e agilizar as atividades cruciais na gestão pública, abrangendo:

- Elaboração de orientações técnicas personalizadas por escrito, com respostas dentro do prazo acordado com o cliente;
- Atendimento ágil e eficiente para esclarecer dúvidas via telefone, WhatsApp e no portal do cliente;
- Acesso ao Banco de Consultas;
- Acesso ao Banco de Modelos, que disponibiliza exemplos de projetos de leis, contratos, editais e outros documentos essenciais para a atividade do setor público;
- Análise de Projetos de Leis;
- A possibilidade de enviar mensalmente os balancetes para análise e orientação do IGAM;
- Reuniões técnicas por videoconferência, garantindo um atendimento personalizado;
- Recebimento de avisos sobre legislação, jurisprudência e decisões administrativas via e-mail e portal do cliente;
- Não impor limites ao número de consultas durante a vigência do contrato, e nosso tempo de resposta é de até cinco dias úteis, adaptando-se à sua necessidade;
- Oferecer valores especiais para os cursos realizados pelo IGAM, investindo no aprimoramento de sua equipe;
- Manter um plantão noturno para atendê-los nos dias de sessões plenárias, garantindo apoio em momentos cruciais.

2. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

2.1. O valor mensal da assinatura dos Informativos é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais. O vencimento se dará em períodos sucessivos através de

RMB

Avenida Cinco Irmãos, 1080, Centro
Boa Vista do Cadeado – RS, CEP: 98118-000
Telefone: (55) 3643-1076
E-mail: cmbvc@hotmail.com





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS

boletos bancários, sendo que o primeiro pagamento será efetuado em até 10 dias da assinatura do contrato e as demais parcelas serão até o dia 05 de cada mês.

2.2 O Prazo de assinatura é de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2024, podendo ser renovada por períodos sucessivos limitados a 60 meses, sendo que o valor anual receberá reajuste do índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC, IPCA ou IGPM.

2.3. Em caso de atraso nos pagamentos serão suspensos, imediatamente:

- a) O acesso ao *site* do IGAM e aos Informativos objeto deste Contrato;
- b) Respostas por escrito, telefone ou internet de questionamentos realizados;
- c) A remessa de informações via newsletters;
- d) O desconto como clientes em cursos e serviços personalizados realizados pelo IGAM.

3. DOS DEVERES E DIREITOS:

3.1. Dos direitos da Contratante:

- a) A assinatura dos Informativos dá direito ao Contratante a realizar consultas técnicas, limitadas aos assuntos tratados nos Informativos, por escrito, internet, telefone ou pessoalmente;
- b) A resposta às consultas, caso não sejam encontradas nos Informativos, serão respondidas no prazo estabelecido pelo Contratante e, em caso de impossibilidade técnica do Contratado, em comum acordo entre as partes em cada caso;
- c) Em caso de o Contratante não informar o prazo, considerar-se-á o prazo de cinco dias contados da chegada da consulta;
- d) Acesso ao sítio do IGAM onde os textos técnicos ficam disponíveis em meio magnético para impressão e consultas;
- e) Recebimento periódico por e-mail de informações de interesse da gestão pública;
- f) Disponibilização de modelos de projetos de leis, contratos, editais e outros inerentes à atividade do setor público;
- g) Acesso a videoaulas de temas técnicos elaborados pela Contratada;
- h) Atendimento pessoal na sede do IGAM;
- i) Descontos em cursos e serviços técnicos personalizados realizados pelo IGAM, que não fazem parte do objeto deste contrato.
- j) Defesa administrativa do(s) gestor(es) perante o Tribunal de Contas do Estado, facultada através de representação formal exercida por profissionais habilitados e setor próprio para o acompanhamento dos processos administrativos.

Todos os agentes e servidores terão acesso ao sítio do IGAM, bem como aos órgãos de controle interno e externo, conforme discricionariedade do Gestor do contrato.

3.2. Dos Serviços Específicos:

F&W3

Avenida Cinco Irmãos, 1080, Centro
Boa Vista do Cadeado – RS, CEP: 98118-000
Telefone: (55) 3643-1076
E-mail: cmbvc@hotmail.com





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS

Não estão compreendidos neste contrato e será alvo de contrato específico:

- a) A elaboração e a revisão da estrutura organizacional;
- b) Elaboração e/ou revisão de projetos de leis, em especial: o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Plano de Cargos e Empregos e Estrutura Administrativa;
- c) Revisão de Lei Orgânica e Regimentos Internos;
- d) Consolidação de leis municipais;
- e) Digitalização de documentos;
- f) Avaliação dos controles internos, auditoria, perícia;
- g) Visitas na sede da contratante para atendimento de assuntos específicos.

3.3. Dos deveres da Contratante:

- a) Disponibilizar e-mail institucional, dos setores e gestores;
- b) Disponibilizar nomes e e-mails dos servidores responsáveis pelo planejamento, contabilidade, controles internos, tributos, compras, tesouraria, pessoal, assessoria jurídica, controles de materiais, patrimônio, frotas e outros setores da gestão da entidade.
- c) Exercer a fiscalização deste Contrato, notificando por escrito à Contratada sobre quaisquer irregularidades ou desconformidades relacionadas à execução do Contrato;
- d) Efetuar os pagamentos nas datas ajustadas.

4. PENALIDADES:

Em caso de inadimplência do Contratado poderá a Administração aplicar multa de até vinte por cento (20%) do valor total do Contrato, sem prejuízo das demais previsões legais, apurada em processo administrativo.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O PRESENTE contrato será suportado orçamentariamente pela despesa orçamentária: Elemento da Despesa: 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Complemento do elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.

6. CASOS OMISSOS E FORO:

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal 14.133/2021, ficando eleito o Foro da sede do ÓRGÃO CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes deste instrumento na via judicial.

Avenida Cinco Irmãos, 1080, Centro
Boa Vista do Cadeado – RS, CEP: 98118-000
Telefone: (55) 3643-1076
E-mail: cmbvc@hotmail.com

FW3





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Boa Vista do Cadeado – RS**

Boa Vista do Cadeado/RS, 06 de maio de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO/RS
FRANCISCO JUNIOR BARASUOL
PRESIDENTE**

Luis Fernando Ramos

INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM

Avenida Cinco Irmãos, 1080, Centro
Boa Vista do Cadeado – RS, CEP: 98118-000
Telefone: (55) 3643-1076
E-mail: cmbvc@hotmail.com

